



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2215
DE 06/04/26 POR unânime
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M. (BA) 06/04/26
Jose
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

PROJETO DE LEI Nº 15 / 2026

**“Denomina via pública conforme
especifica e dá outras providências”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, na forma determinada pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, aprova:

Art. 1º – Fica denominada **Rua Menino Jesus de Praga** a via pública atualmente sem denominação oficial, situada no Bairro Barroca, Município de Paulo Afonso – BA, conforme mapa anexo.

Art. 2º – Compete ao Poder Executivo Municipal adotar as providências administrativas necessárias à identificação e sinalização da referida via pública.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de Março de 2026.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 416/2026
EM 06 março de 2026
[Assinatura]
Secretaria Administrativa

[Assinatura]
Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa tem por objetivo denominar oficialmente uma via pública que atualmente se encontra sem identificação legal, o que gera dificuldades para moradores, visitantes, serviços de entrega, correspondências e órgãos públicos.

A denominação proposta, Rua Menino Jesus de Praga, busca conferir identidade ao logradouro, além de facilitar sua localização nos sistemas administrativos do município, permitindo inclusive a futura criação de Código de Endereçamento Postal (CEP) e melhor organização urbana.

Ressalta-se que a oficialização do nome da via contribui para a regularização de endereços residenciais e comerciais, promovendo maior eficiência na prestação de serviços públicos e privados.

Diante da relevância da medida para a organização urbana e para os moradores da localidade, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 05 de março de 2026.



Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -

LOCALIZAÇÃO:



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE LEI Nº 15 / 26.

DATA: 06 / 03 / 26.

Ementa: Denomina via pública
conforme especifica e dá nu-
tras provisórias

Autor: Ver = Euamilda Gonçalves

Apresentado e lido na Sessão nº 22, II de 09-03-26

ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de Instituições J. P. Final
Em 10 / 03 / 26 Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de Educação, L. S. A. Social
Em 10 / 03 / 26 Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

Prazo final parecer das Comissões:

1ª Discussão em / /

2ª Discussão em / /

Outras ocorrências sobre a matéria:

Remetido ao Prefeito para sanção em 07.04.26 OF/CMFA/Nº 066/2026
Sanccionado em Constituído na Lei Nº